



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 1015

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 09 de Setembro de 2019

DESPACHO

Tomada de Preços Nº 008/2019

I – Recebi hoje.

II – Após análise do recurso e contrarrazões apresentadas pelas empresas participante, e baseado nos Pareceres do Setor Jurídico, da Comissão Permanente de Licitação e Engenharia, declaro todas as empresas participantes INABILITADAS por não atenderem as exigências do edital.

III – Sendo assim declaro a licitação FRACASSADA, e solicito a abertura de um novo procedimento.

IV – Publique-se.

Jardim Alegre, 06 de setembro de 2019.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal